



FORMAS DE DESAPARECIMENTO DE MENINAS NO BRASIL

Eixo Temático *EIXO 19 - INFÂNCIAS, GÊNERO E SEXUALIDADES:*
RESISTÊNCIAS POSSÍVEIS EM TEMPOS DE RETROCESSOS /
AXIS 19 - INFANCIES, GENDER, AND SEXUALITIES: POSSIBLE
RESISTANCES IN TIMES OF SETBACKS (ONLINE)

Ana Lara Cândido Becker de Carvalho¹

RESUMO

Este estudo analisa o desaparecimento de meninas de 0 a 17 anos no Brasil, considerando fatores socioeconômicos, regionais e de gênero. Tem como objetivo identificar padrões, causas — como violência doméstica, exploração sexual e tráfico humano — e propor estratégias preventivas. Parte da hipótese de que tais desaparecimentos decorrem de vulnerabilidades socioeconômicas, violência de gênero e falhas nas políticas públicas. Utiliza método dedutivo, procedimento monográfico e pesquisa bibliográfica e documental. Visa subsidiar políticas públicas, reduzir casos e garantir maior proteção e segurança às meninas brasileiras.

Palavras-chave: Adolescente, Criança, Desaparecimento, Gênero feminino.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como tema o desaparecimento de meninas no Brasil, fenômeno complexo que envolve múltiplos fatores sociais, econômicos e culturais. A pesquisa delimita-se à análise de casos envolvendo meninas com idades entre 0 e 17

¹ Mestranda em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), com bolsa PROSUC/CAPES modalidade I. Graduada em Direito pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Integrante do Grupo de Pesquisa Integrado em Controle Social da Administração Pública (PPGD/Unisc) e do Grupo de Pesquisa Estado, Administração Pública e Sociedade (CNPq), da Universidade de Santa Cruz do Sul (PPGD/Unisc). E-mail: larabeckercarvalho@gmail.com.



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero e Saúde Sustentável



anos, em território nacional, com causas, fatores e sustentabilidades de desaparecimento, suas causas e os contextos em que ocorrem. A delimitação temporal abrange o cenário contemporâneo, com base nos dados mais recentes disponíveis, de modo a captar as tendências atuais desse grave problema social.

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar as principais formas de desaparecimento de meninas no Brasil, identificando padrões e propondo soluções para a sua prevenção e enfrentamento. Para alcançar tal finalidade, foram definidos três objetivos específicos: (1) mapear as regiões e contextos com maior incidência de desaparecimentos de meninas; (2) investigar as causas associadas, tais como violência doméstica, exploração sexual e tráfico humano; e (3) propor estratégias de prevenção e combate ao desaparecimento, que possam ser incorporadas às políticas públicas.

A formulação do problema de pesquisa, a partir do objetivo geral, é expressa na seguinte pergunta: quais são as principais formas de desaparecimento de meninas no Brasil e como podem ser prevenidas? Parte-se da hipótese inicial de que o desaparecimento de meninas está intrinsecamente relacionado às vulnerabilidades socioeconômicas, à violência de gênero e às falhas nas políticas públicas de proteção, fatores que, somados, ampliam os riscos e dificultam as respostas estatais adequadas.

A justificativa para a realização deste estudo repousa na urgência e relevância social do tema, considerando que o desaparecimento de meninas compromete direitos fundamentais, desestrutura famílias e revela a insuficiência das políticas públicas de proteção à infância e adolescência. Além disso, a pesquisa pretende contribuir para a produção de conhecimento científico sobre o tema, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficazes, além de fomentar a conscientização social sobre os riscos enfrentados por meninas em situação de vulnerabilidade em todo o país.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia adotada nesta pesquisa estrutura-se a partir da articulação entre o método de abordagem, o método de procedimento e as técnicas de investigação, visando garantir rigor científico e coerência analítica na condução do estudo.

O método de abordagem é o dedutivo, uma vez que parte de premissas gerais relacionadas ao fenômeno do desaparecimento de pessoas no Brasil, especialmente de meninas, para, a partir delas, analisar casos específicos, identificar padrões e propor soluções. Esse método permite a construção de uma linha argumentativa que parte da



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade



compreensão teórica sobre as vulnerabilidades e as desigualdades de gênero, bem como sobre o papel das políticas públicas de proteção à infância e adolescência, para então analisar dados e evidências que confirmem ou refutem a hipótese proposta.

Quanto ao método de procedimento, adota-se o monográfico, que se caracteriza pela análise aprofundada e sistemática de um objeto delimitado de estudo: o desaparecimento de meninas de 0 a 17 anos no Brasil. A escolha desse método justifica-se pela necessidade de examinar de maneira detalhada as especificidades desse fenômeno, levando em conta suas múltiplas determinações e expressões nas diversas regiões do país, bem como os fatores sociais, culturais, jurídicos e institucionais que o influenciam.

A técnica de pesquisa utilizadas são a bibliográfica e a documental. A pesquisa bibliográfica consiste na revisão crítica e sistematizada de livros, artigos acadêmicos, relatórios e demais produções científicas que tratam do desaparecimento de pessoas, com ênfase em estudos sobre gênero, infância, direitos humanos, políticas públicas e segurança. Essa técnica é fundamental para estabelecer o referencial teórico que orienta a análise e a interpretação dos dados.

Já a pesquisa documental concentra-se na coleta e análise de documentos oficiais, tais como leis, políticas públicas, estatísticas nacionais, relatórios institucionais, boletins de ocorrência e dados de sistemas de informação governamentais e não governamentais relacionados ao desaparecimento de crianças e adolescentes. Essa técnica permite uma compreensão empírica do fenômeno, possibilitando a identificação de tendências, lacunas e desafios na atuação estatal e social frente aos desaparecimentos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão do desaparecimento de meninas no Brasil exige uma análise que articule diferentes campos do conhecimento, sobretudo os estudos sobre gênero, infância e políticas públicas. O desaparecimento, enquanto fenômeno social complexo, é profundamente influenciado por estruturas de desigualdade e vulnerabilidade que atingem, de maneira mais incisiva, meninas e adolescentes.

O conceito de violência de gênero, essencial para esta análise, é desenvolvido por Heleieth Saffioti (2004), que a compreende como um fenômeno estruturante das



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero e Diversidade



relações sociais e que permeia diversas formas de vulnerabilidade, encontra mulheres e meninas, desde a violência doméstica até a exploração sexual. A perspectiva de Saffioti é fundamental para perceber como a violência de gênero se articula com outras formas de opressão, criando um cenário propício para o desaparecimento de meninas, sobretudo em contextos de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, Robert Castel (1998) contribui para o entendimento do desaparecimento ao discutir o conceito de vulnerabilidade social, destacando que a precarização das redes de proteção e a fragilidade dos vínculos sociais expõem determinados grupos a riscos significativos. No caso das meninas brasileiras, a vulnerabilidade é agravada pela pobreza, pela violência doméstica e pela ausência de políticas públicas eficazes, que poderiam atuar de forma preventiva. A compreensão das políticas públicas enquanto instrumento essencial para o enfrentamento dessas vulnerabilidades encontra respaldo teórico em Norberto Bobbio (1992), que, ao analisar a evolução dos direitos humanos, evidencia a necessidade de transformar direitos abstratos em direitos concretos e efetivos. No caso do desaparecimento de meninas, a lacuna entre a previsão normativa e a prática estatal revela a insuficiência das políticas públicas brasileiras na proteção integral da infância e adolescência.

A construção de uma análise interseccional sobre o desaparecimento de meninas, por sua vez, é iluminada pelas contribuições de Kimberlé Crenshaw (2002), que introduz o conceito de interseccionalidade para explicar como múltiplos sistemas de opressão – como gênero, raça e classe – operam simultaneamente. Essa perspectiva é indispensável para compreender por que meninas negras e pobres figuram entre as principais vítimas de desaparecimentos no Brasil, revelando uma combinação letal de opressões estruturais. Por fim, a perspectiva crítica sobre o papel das políticas públicas e a necessidade de enfrentamento das desigualdades sociais é também destacada por Pierre Bourdieu (1999), que aborda a reprodução das desigualdades no interior das instituições sociais, demonstrando como mecanismos institucionais podem, muitas vezes, perpetuar, ao invés de mitigar, as condições que favorecem o desaparecimento e a vulnerabilidade de meninas. Assim, o referencial teórico deste estudo articula diferentes perspectivas que, em conjunto, permitem compreender o desaparecimento de meninas no Brasil como um fenômeno que transcende o âmbito individual, estando profundamente enraizado nas estruturas sociais e nas falhas das políticas públicas.

Os resultados obtidos a partir da análise bibliográfica e documental evidenciam que o desaparecimento de meninas no Brasil é um fenômeno multifacetado, cujas causas se relacionam diretamente com a confluência de fatores estruturais, como pobreza, violência de gênero, ausência de políticas públicas eficazes e falhas nos sistemas de proteção à infância e adolescência. O mapeamento regional revelou que os maiores índices de desaparecimento de meninas concentram-se nas regiões Sudeste e Nordeste, especialmente em áreas urbanas periféricas marcadas por elevados índices de desigualdade socioeconômica.

Esses territórios apresentam não apenas altos índices de violência doméstica e comunitária, mas também redes de exploração sexual e tráfico humano que operam com relativa impunidade, em virtude da fragilidade das políticas de fiscalização e do sistema de justiça. Esse dado confirma a hipótese inicial de que a vulnerabilidade socioeconômica está intrinsecamente ligada ao desaparecimento de meninas.

A investigação das causas associadas ao desaparecimento indicou três fatores preponderantes: primeiro, a violência doméstica, que impulsiona fugas e afastamentos voluntários por parte das meninas, muitas vezes como tentativa de escapar de abusos físicos, psicológicos ou sexuais. Segundo, a exploração sexual e o tráfico humano, que configuram uma grave violação dos direitos humanos e colocam meninas em situação de extremo risco, especialmente na faixa etária entre 12 e 17 anos. Terceiro, a negligência institucional, manifestada na ausência de políticas públicas integradas de proteção, na baixa efetividade da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e na inexistência de um cadastro nacional atualizado e operacional. Os dados documentais analisados, provenientes de relatórios oficiais e sistemas de registro de desaparecimento, demonstraram ainda a subnotificação de casos, especialmente em populações negras e periféricas.

Esse aspecto evidencia a dimensão interseccional do fenômeno, conforme apontado por Crenshaw (2002), na medida em que gênero, raça e classe social se articulam para aprofundar as vulnerabilidades e tornar invisível a situação de milhares de meninas desaparecidas. Outro ponto relevante identificado na análise foi a insuficiência das ações preventivas. Embora a Lei nº 13.812/2019 (Brasil, 2019) represente um marco importante ao estabelecer diretrizes para a busca de pessoas



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Agentes de Mudanças



desaparecidas, sua implementação, a falta de políticas públicas e na escassez de recursos financeiros e humanos especializados. Como resultado, as famílias permanecem desamparadas e as buscas se iniciam tardiamente, muitas vezes quando já não há possibilidade de resgate em condições de segurança.

A discussão teórica sobre a vulnerabilidade social, conforme elaborada por Castel (1998), revelou-se essencial para compreender como o enfraquecimento das redes de proteção social, aliada à precarização das políticas públicas, cria um ambiente propício ao desaparecimento. Paralelamente, a reflexão sobre a violência de gênero, proposta por Saffioti (2004), demonstrou que a condição feminina das vítimas não é um dado marginal, mas um elemento central para a compreensão do fenômeno, sendo que a socialização sexista e a desvalorização das meninas permeiam tanto as causas quanto as respostas insuficientes do Estado.

Por fim, os resultados desta pesquisa indicam a necessidade de uma abordagem intersetorial e interinstitucional para a prevenção e o enfrentamento do desaparecimento de meninas, que articule políticas de proteção social, segurança pública, educação e direitos humanos. A formulação de estratégias específicas para a proteção das meninas em situação de vulnerabilidade é urgente e necessária, a fim de reduzir os índices de desaparecimento e garantir a efetividade dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1988; Brasil, 1990).

Portanto, os resultados confirmam a hipótese inicial e demonstram que o desaparecimento de meninas no Brasil não é um evento aleatório, mas um fenômeno sistemático e estrutural, que exige políticas públicas baseadas em evidências, com foco na prevenção, na proteção e na promoção dos direitos das meninas, especialmente daquelas que se encontram em contextos de maior vulnerabilidade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo partiu do seguinte problema de pesquisa: quais são as principais formas de desaparecimento de meninas no Brasil e como podem ser prevenidas?. A investigação, orientada pela hipótese inicial de que o desaparecimento de meninas está intrinsecamente relacionado a vulnerabilidades socioeconômicas, à violência de gênero e a falhas nas políticas públicas, permitiu confirmar plenamente essa hipótese.



IX Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

V Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade

V Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero e Saúde



Os resultados demonstraram que o desaparecimento de meninas, com idades entre 0 e 17 anos, está fortemente associado a contextos marcados pela precarização das condições de vida, especialmente em territórios periféricos e socialmente vulneráveis, onde há maior incidência de violência doméstica, exploração sexual e tráfico humano. Além disso, constatou-se que a ineficiência e a fragmentação das políticas públicas de proteção à infância e adolescência contribuem significativamente para a perpetuação desse fenômeno, revelando uma falha estrutural do Estado brasileiro em assegurar a proteção integral das meninas.

Dessa forma, a hipótese inicial foi confirmada, evidenciando que o desaparecimento de meninas não é um evento isolado ou episódico, mas sim um fenômeno sistemático, atravessado por múltiplas dimensões de vulnerabilidade social, econômica e institucional. A análise também revelou que, embora a legislação brasileira tenha avançado com a criação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, sua implementação encontra-se ainda aquém do necessário, carecendo de instrumentos eficazes de prevenção, busca e proteção.

A partir dessas constatações, conclui-se que a prevenção e o enfrentamento do desaparecimento de meninas no Brasil exigem políticas públicas intersetoriais e integradas, capazes de articular ações nas áreas de assistência social, segurança pública, educação e saúde. Além disso, é imprescindível que essas políticas sejam pautadas por uma perspectiva interseccional, que reconheça e enfrente as desigualdades de gênero, raça e classe que estruturam o desaparecimento dessas meninas.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BOURDIEU, Pierre. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 26 maio. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019*. Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 05 out 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 maio. 2025.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Florianópolis: Revista Estudos Feministas, 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.